Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 20 de novembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 125/2017

Art. 1°. Fica aprovado o Projeto de Lei de n° 083/17, que estende aos Secretários Municipais, a Revisão Geral de que trata a Lei Municipal n° 329/02, com suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017.

Gilvani Bronca Presidente